

De forma diversa do CDS, Auditores-Fiscais decidem discutir os 28,86% agora

“Tenho de
seguí-los,
sou o líder
deles”.

Ledru-Rollin,
publicista francês
que viveu de
1807 a 1874



- * Classe vem decidindo por resolver questão dos 28,86% agora..... págs. 2
- * Aprovada MP 440 do subsídio e da dedicação exclusiva..... pág.3
- * Insegurança funcional: prisões injustas e assassinatos.....pág. 4
- *Fim de ano solidário dos Auditores-Fiscais de Santos..... pág. 6
- *Fiscal de Santos recebe prêmio Noé Winklerpág. 6
- *Espaço do Auditor: “Apanágios da subserviência II”, por Wagner Vaz.pág. 8

Classe vem decidindo por resolver a questão dos 28,86% agora

Nada de esperar para a Assembléia Nacional após um próximo Conselho de Delegados Sindicais (CDS) em data

incerta para ocorrer. Segundo dados enviados à DEN até o fechamento desta edição, por uma diferença de 128 votos os Auditores-Fiscais da RFB presentes na Assembléia realizada no dia 9 de dezembro

vem decidindo que o momento de mudar a condução da ação dos 28,86%, em razão das falhas tornadas públicas desde julho deste ano nos processos, é agora.

Em Santos, por uma margem pequena de votos - três (3) - a Assembléia também deliberou por decidir sobre os 28,86% neste momento. Foram 15 votos favoráveis à deliberação, 12 contrários e seis (6) abstenções,

uma participação muito aquém da esperada, considerando o expressivo número de colegas na ação dos 28,86%.



Por isso, fica o convite: “ainda que haja muitos afazeres, caso você não disponha de muito tempo para acompanhar todos os debates das assembleias, que algumas vezes são longos em razão de pronunciamentos demorados e proli-

xos, os quais a DS/Santos não pode evitar, compareça ao local da assembleia e assinale o seu voto, para ser computado ao término da reunião. Isso porque um voto faz a diferença. Precisamos aumentar a nossa representatividade nas decisões nacionais, pois estamos deixando, muitas vezes, que outros decidam por nós”, convida o presidente da DS/Santos.

Diretora participou de Comissão: A diretora Jurídica da DS/Santos, Maria Cristina Euzébio, relatou aos colegas na Assembléia Nacional o que concluiu acerca dos 28,86%, durante o seu trabalho na Comissão formada pelo CDS de 05/11, com o objetivo de propor diretrizes à DEN na condução do processo: “Fizemos um exaustivo trabalho de investigação, foram mais de 800 horas totais de trabalho, somando o tempo que cada membro da comissão dispôs; fomos aos escritórios, visitamos a atual estrutura em Maceió e concluímos, por unanimidade, que o atual modelo híbrido de execução dos 28,86% precisa ser alterado, assim como o patrono dos processos”, narrou.

Wellington Clemente Feijó elogiou o excelente trabalho que vem sendo realizado pela diretora Jurídica: “No último CDS, a Cristina Euzébio, como relatora da Comissão dos 28,86%, foi verdadeiramente sabatinada pelos delegados sindicais. Ficou mais de duas horas respondendo a considerações, não exatamente a perguntas, e com ponderação e paciência foi muito esclarecedora. A sua atuação em todo este processo é digno de nota e de gratidão por parte dos associados que integram a ação dos 28,86%”, declarou.

Aprovada MP 440/08, a do subsídio e da dedicação exclusiva

Aprovada pelo Senado no dia 25 de novembro e também em segunda votação na Câmara dos Deputados no dia 02/12, a Medida Provisória nº 440/08, do subsídio, que segue agora para sanção presidencial, trouxe ainda mais uma importante conquista para os Auditores-Fiscais da Receita Federal.

A Medida prevê o regime de “dedicação exclusiva” do Auditor-Fiscal, cabível apenas a Autoridades de Estado, e que não se coaduna com práticas administrativas cujo condão é a tentativa de subtrair a autoridade do cargo de Auditor ou constrangê-lo. Referimo-nos a práticas como folha de ponto, ponto eletrônico, crachás, uniformes, “de acordo” e outros apanágios, para ficarmos em alguns exemplos.

Recentemente, a a Advocacia Geral da União e a Procuradoria da Fazenda Nacional decidiram que a Portaria nº 636, de 11/09/95, que fixa o horário de expediente da AGU e o registro dos servidores em exercício no órgão, não se aplica aos membros da AGU (aos Procuradores), mas apenas aos servidores administrativos do órgão, pelo fato de os primeiros estarem sujeitos a um regime especial de dedicação integral (inciso I, do artigo 28, da Lei Complementar nº 73/93) e realizarem trabalhos eminentemente intelectuais, passíveis de aferição pelos resultados (i.e., pelo próprio trabalho realizado). Analogamente, aos Auditores-Fiscais também não se deve aplicar tais controles. Em respeito ao princípio da

isonomia, os Auditores-Fiscais devem ter tratamento diferenciado, de forma isonômica, tornando as práticas citadas anteriormente incompatíveis com a nova forma de remuneração e com o regime de dedicação exclusiva.

A legislação vigente já abarca e permite tal conclusão, posto que o Decreto nº 1.590/95, em seu art. 6º, § 6º, estabelece que “em situações especiais em que os resultados possam ser efetivamente mensuráveis” pode ser dispensado o controle de ponto.

“Por conseguinte, já se pode concluir facilmente que o Auditor-Fiscal não deve ter controle de horário. Entretanto, ainda que na MP 440 não houvesse tal previsão, ainda assim a conclusão não seria – nem poderia ser – diversa em relação ao Auditor-Fiscal da Receita Federal comparativamente aos nossos pares no Estado. É que a natureza de nossas funções, destacadamente a fiscalização tributária de pessoas naturais e jurídicas, a constituição do crédito tributário por meio da lavratura de autos de infração e o julgamento de processos fiscais na esfera administrativa, são todas absolutamente incompatíveis com o procedimento de controle de horários, pois podem ser realizados em qualquer horário e local, assim como o Advogado da União ou o Procurador da Fazenda o faz”, na avaliação de Wagner Vaz, diretor de Assuntos Jurídicos da Diretoria Executiva Nacional (DEN), que está concluindo um estudo jurídico desta tese já acatada pela AGU.

Insegurança funcional: prisões injustas e assassinatos

No dia 9/12, terça-feira passada, o Auditor-Fiscal José de Jesus Ferreira, chefe da Divisão de Combate ao Contrabando e ao Descaminho (Direp) no Ceará, foi alvejado por três tiros, durante perseguição ao seu carro por um motoqueiro, sem que nada do Auditor tenha sido roubado. Até o fechamento desta edição, o quadro clínico do colega era estável,



contudo, considerado grave, tendo em vista que ele fora atingido na face e no tórax.

A Polícia Federal assumiu imediatamente as investigações e praticamente afastou de seus trabalhos a possibilidade de crime comum. A hipótese mais forte é a de que o atentado guarde relação com a atividade do Auditor-Fiscal, a exemplo do que ocorrera com a colega Jacira Xavier, de Pernambuco, assassinada em agosto devido ao seu trabalho.

Tem se tornado insustentável o estado de insegurança a que os Auditores-Fiscais têm sido relegados. Além de atentados contra a vida, a Classe vive insegura devido a prisões sem motivações efetivas, que depois de manchar a reputação dos colegas revelam-se injustificadas.

Durante o último CDS, o pre-

sidente da DS/Santos assinalou este fato, solidarizando-se na ocasião com os colegas de Campinas e Limeira, presos injustamente. “Infelizmente, ninguém está livre disto. Hoje as prisões são feitas com bases em escutas indiretas de terceiros, o que causa um risco funcional brutal. Por isso, defendo a urgência de nossa Lei Orgânica, que prevê para nós o Foro Especial, como já existe para

outras Autoridades de Estado, a exemplo dos procuradores e juízes”. Clemente também solidarizou-se com o depoimento do presidente da DS/Campinas, Paulo Gil, sobre o excesso de DIs para liberação. “Em Campinas, o colega lembrou que são 30 DIs por dia, por Auditor, o que significa 16 minutos para cada uma delas. Em Santos, vivemos situação semelhante”, revelou.

Clemente declarou no plenário do CDS ter expectativa de que ocorram mudanças estruturais no cotidiano e no trabalho dos Auditores, a partir do devido resgate da valorização da Autoridade do cargo de Auditor-Fiscal, atualmente escondida entre expedientes administrativos que colocam em indevida situação de subalternidade, com exigências de folha de ponto e crachá, por exemplo, que não são exigidos de outras Autoridades de Estado.

Contas aprovadas: Na última reunião do CDS, os Delegados Sindicais aprovaram o orçamento do Unafisco Sindical para 2009, que pode ser consultado na DS/Santos, durante o expediente.

Campanha Salarial

Em avaliação da Campanha Salarial feita no CDS, o presidente da DS/Santos destacou os diversos saldos positivos, pontuando como desafios ainda neste capítulo: buscar critérios mais equânimes no Sidec - Sistema de Desenvolvimento na Carreira, avançar na negociação com o governo no corte de ponto e a implementação da Lei Orgânica do Fisco. "O trabalho parlamentar para garantir a integralidade do acordo do governo foi feito com o máximo esforço, mas temos de reconhecer que nestas situações, dentro do parlamento, não temos a necessária força política para reverter o máximo possível em nosso favor", concluiu.

Festa dos aniversariantes

No dia 27/11, a DS/Santos comemorou a festa dos nascidos em novembro, ao lado dos associados aniversariantes José Vicente de Carvalho, de Maria Thereza Barreto e de diversos convidados. Em dezembro, a festa dos aniversariantes ocorrerá juntamente com a nossa Confraternização, no dia 17/12, a partir das 20h, na churrasceria Tertúlia.



Grupos de Trabalho na Receita Federal do Brasil

Durante o CDS, foi informado que a secretária da RFB, Lina Vieira, pretende criar Grupos de Trabalho para discutir internamente: Sidec, LOF, Atribuições, Remoção e Rodízio (ocupação de cargos na RFB).

"Esperamos que a representação dos Auditores-Fiscais neste grupo, por meio do Sindicato, seja desta vez mais efetiva e representativa", avaliou o presidente da Diretoria Executiva Nacional (DEN), Pedro Delarue.

Almoço de Natal dos Aposentados



O último almoço do ano dos Aposentados e Pensionistas ocorreu no dia 4/12, no Tênis Clube de Santos, reunindo mais de 35 pessoas. No ano que vem, fica o convite para que todos os aposentados e pensionistas participem da contraternização mensal.

Fim de ano solidário dos Fiscais de Santos

No sindicalismo moderno chamado de cidadão, uma Classe necessariamente tem de extrapolar os muros corporativos e revelar a importância e a utilidade de sua função a toda a sociedade para ser reconhecida por ela, enfim, precisa mostrar-se. Assim, a Classe ganha força e capital político. Os Auditores-Fiscais de Santos já vêm praticando isto há algum tempo por meio da solidariedade, em que ganha tanto quem recebe - a sociedade em geral - como quem estende as mãos:

Casa Vó Benedita - acompanhada pelo Auditor Antonio Russo



Por meio da associação Unafisco de Santos, Fiscais de Santos adquiriram 800 cartões de Natal



comercializados pela Casa Vó Benedita, entidade de assistência a mulheres carentes, bem como a seus filhos. Além disso, a entidade doou recursos para compra de parte do material para realização de um churrasco benemérito. "As entidades, principalmente de uma Classe como a dos Fiscais, têm como uma obrigação de mostrar que utilizamos a nossa capacidade de contribuição sindical para prestar um serviço direto aos necessitados. Com isso, a sociedade também fica nos conhecendo como seres humanos". (Russo)

Auditor de Santos recebe prêmio Noé Winkler



Premiação

No dia 25 de novembro, o Auditor-Fiscal de Santos, Antonio Russo, foi agraciado com o prêmio Noé Winkler, concedido durante a solenidade em comemoração aos 40 anos da Receita Federal, realizado pela Superintendência da 8ª RF, em São Paulo.

Russo foi indicado a receber o prêmio pela Inspeção do Porto de Santos e na solenidade agradeceu a deferência em nome de todos os agraciados da 8ª RF.

"Fiquei orgulhoso em receber o prêmio", declarou.

Boletim: A que você atribui a premiação?

Russo: Pelo meu trabalho no desenvolvimento de projetos novos aqui em Santos, como a Central de Operações e Vigilância, que serviu de modelo e foi levada para outras localidades. Também pelo trabalho junto aos norte-americanos, o CSI, programa que envolve 58 países no mundo e que, segundo avaliação do próprio governo dos EUA, tem o Brasil entre os seus cinco primeiros colocados.

A DS/Santos parabeniza o colega pela premiação e homenagem recebidas.

Hoje é o último dia para adquirir convites

Encerram-se hoje as vendas dos convites para a Confraternização de Final de Ano da DS/Santos e Unafisco de Santos. Os interessados devem correr, pois as vagas já estão se esgotando. Na Alfândega, deve-se procurar pelo Clemente (9161-9076). Na DRF, os convites estão sendo vendidos com a Norma (4009-1275), e na Previdência, com Sonia (3238-5679). O evento ocorrerá na próxima quarta-feira, dia 17/12, na churrasqueira Tertúlia a partir das 20h.

Para outras informações, consulte: www.unafiscosantos.org.br.

Inscrições para o Réveillon na Barraca

19 de dezembro é o último dia para os associados interessados em participar da virada de ano na barraca de praia da Unafisco de Santos efetuarem a sua inscrição, ligando para a associação no telefone (13) 3326-2522, falando com Maisa. É preciso informar o nome do associado à Unafisco e o número de seus familiares que participará do evento. As bebidas serão comercializadas no local, por isto, fica facultado ao associado levar apenas champanhe. Cada família é responsável por levar um prato para a ceia.

Saudades: com pesar, informamos o falecimento da Auditora-Fiscal aposentada Maria Elba Bezerra da Silva, em 29/11, e nos solidarizamos com a dor dos familiares.

ESPAÇO DA PARTICIPAÇÃO

Expresse aqui a sua opinião, críticas e sugestões para o aperfeiçoamento de nossa entidade sindical, depositando este papel em nossas urnas na ALF, DRF e estacionamento da Alfândega.

Ainda que as atividades diárias te absorvam, reserve um tempo para cuidar de seus interesses enquanto Classe, pois isto se reflete em seu dia-a-dia..



Apanágios da subserviência II*

Crachás, folha de ponto (ou ponto eletrônico), passar por catracas, passar por detectores de metal, ser repreendido por não chegar em determinado horário, pedir autorização para sair, pedir autorização para entrar ou para exercer a sua função, dizer “sim senhor, não senhor...”, usar uniforme, pedir autorização para ir na esquina, não ter acesso pleno aos bancos de dados e sistemas informatizados da própria empresa ou instituição em que labora, ser vigiado, ser avaliado, receber notas ... tudo são características próprias (apanágios) de quem trabalha sob o manto da hierarquia, da disciplina e da subserviência. Exemplos: empregados subalternos da iniciativa privada e servidores públicos comuns, que não são autoridades e, portanto, não possuem poder de decisão.

Por isso jamais são características verificáveis em relação a uma Autoridade de Estado (servidor público especial), que é regida pelos princípios da autonomia e da independência funcional. Exemplo: nunca um juiz vai dizer, com subserviência, “sim senhor” para um outro membro do Judiciário, mesmo que este outro seja o Diretor do Fórum ou o Presidente do STF. Nunca vai tolerar pendurar um crachá no pescoço ou passar por um detector de metal para entrar no seu ou em qualquer outro fórum (até porque ele tem porte de arma e ninguém pode dizer: ‘tudo bem, o juiz tem porte, mas não aqui neste recinto...’). Nunca um Procurador da República vai assinar uma folha de frequência ou se submeter a um ponto eletrônico. Já o Analista do MPF, que tem nível superior em Direito e trabalha bem perto do Procurador, possui ‘controle de ponto’. E por quê? Porque é, sem deméritos, um servidor comum, não uma Autoridade Ministerial.

E nós, Auditores-Fiscais da Receita Federal, o que somos? Servidores comuns ou Autoridades Fiscais? A extrema importância, inclusive remuneratória, dá a resposta. Até aproximadamente dez anos atrás (1997), a totalidade ou a imensa maioria das características acima não eram verificadas em relação aos Auditores-Fiscais da Receita Federal. Não era necessária uma autorização prévia (mandado de procedimento) para que o Auditor exercesse a sua nobre função. Não havia restrições a dados da Receita Federal em relação ao Auditor (sigilo fiscal ao próprio Fiscal). Não havia avaliações individuais. O Auditor-Fiscal não usava – sequer possuía – crachás nem semelhantes adornos empresariais.

Não por coincidência, até aproximadamente dez anos atrás (1997), a remuneração inicial do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal correspondia a aproximados 90% (noventa por cento) da remuneração das demais Autoridades de Estado supracitadas (juízes e membros do MP).

Atualmente, em 2008, em que ainda são verificados em relação ao Auditor-Fiscal os apanágios da subserviência ao início citados, a remuneração inicial do cargo é de aproximadamente apenas 60% (sessenta por cento) daquelas outras Autoridades.

Inadmitir um inadequado tratamento de servidor comum, no dia-a-dia de labor na Receita Federal, é determinante e essencial para o reconhecimento da importância do nosso cargo.

Expediente: publicação produzida pela diretoria da DS/Santos, biênio 2007/2009.
Secretária de Comunicação: Nilva Martinez Martinez.
Jornalista e editora: Kelly Carlisano (MTb: 29.279).